

Processo n.: @REP 23/80092383

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 04/2023 - Registro de preços destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços afetos a cartão eletrônico

Interessada: BK Instituição de Pagamento Ltda.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Luiz Alves

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 725/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar Improcedente a presente Representação, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, formulada pela empresa BK Instituição de Pagamento Ltda., com fundamento no § 4º do art. 170 da Lei n. 14.133/2021, em face da não confirmação de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n. 04/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, para o Fundo de Desenvolvimento e Assistência Social daquele Município.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, à Representante, ao Pregoeiro responsável pela condução do certame licitatório, ao Sr. Marcos Pedro Veber, Prefeito Municipal de Luiz Alves, ao Fundo de Desenvolvimento e Assistência Social daquele Município e ao responsável pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

Ata n.: 13/2024

Data da Sessão: 03/05/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC